

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 160/2012 de 26 de Abril de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 76.000,00€ (setenta e seis mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 04.03.05 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2012, da Direção Regional da Educação e Formação, para pequenas obras de manutenção.

05 -	EBI Roberto Ivens	2.000,00€
06 -	EBI Canto da Maia	6.500,00€
07 -	EBS do Nordeste	5.000,00€
09 -	EBI da Ribeira Grande	1.600,00€
13 -	EBI de Rabo de Peixe	3.900,00€
14 -	EBI dos Arrifes	600,00€
15 -	EBI de Angra do Heroísmo	7.900,00€
17 -	EBI dos Biscoitos	6.000,00€
18 -	EBS da Graciosa	2.200,00€
19 -	EBS das Velas	5.400,00€
20 -	EBS da Calheta	10.000,00€
22 -	EBS das Lajes do Pico	5.000,00€
26 -	ES Domingos Rebelo	7.000,00€
27 -	ES da Ribeira Grande	2.400,00€
39 -	EBS da Povoação	2.600,00€
43 -	EBI do Topo	1.000,00€
48 -	EBS Tomás de Borba	1.500,00€
49 -	EBI da Maia	2.400,00€

53 -	EBI dos Ginetes	1.000,00€
57 -	ES da Lagoa	2.000,00€
		76.000,
	Total	00€

18 de abril de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.